



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 025/2022

PROCESSO Nº 012/2022

PREGÃO Nº 006/2022

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PIRACEMA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 17.980.392/0001-03 com sede da Prefeitura localizada à Praça José Ribeiro de Assis, n.º 42, Centro, Piracema/MG, neste instrumento representado pelo Prefeito Municipal **WESLEY DINIZ** CPF: 036.401.156-43 MG-9.066.252 SSP/MG, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Anízio Marques, n* 200, Apt 101, Centro, Piracema/MG, CEP 35.536-000, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADO:

H5 SOLUÇÕES E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Doutor Tânus Feres de Andrade, n.º 301 Apt. 101, Bairro Cedro do Líbano, Divinésia/MG CEP: 36.546-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.130.961/0001-32, neste ato representada por seu representante legal Sr. **Alex da Silva Carvalho**, CPF: 012.260.916-60 e RG: MG-12.176.241 SSP/MG neste ato designada como **CONTRATADA**.

Celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO Nº 025/2022** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO ESCOLAR, IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO** para a Secretaria Municipal de Educação, conforme características, especificações e quantidades constantes do ANEXO I do Pregão nº 006/2022, e da Proposta da Contratada.

Mediante as seguintes cláusulas e condições:

- Considerando a melhor vantagem para a Administração Pública em aditiva o contrato ora existente nos mesmos termos.
- Considerando a necessidade do Município de Piracema em continuar com a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO ESCOLAR, IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO** para a **Secretaria Municipal de Educação**.
- Considerando os gastos com a deflação de procedimentos licitatórios em face do Princípio da Economia. Considerando a melhor vantagem para a Administração Pública em aditar o contrato ora existente nos mesmos termos;

As partes nominadas no preâmbulo deste **TERMO ADITIVO** resolvem celebrar o presente instrumento sob **REGIME JURÍDICO** dos contratos administrativos sujeitando-se os contratantes ao disposto neste contrato, no edital, na Lei 8.666/93, aos Princípios de Direito Administrativo e, supletivamente, às normas de Direito Civil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO

1.1. O presente termo aditivo ao **CONTRATO N° 025/2022** tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato e execução da obra nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAVIGÊNCIA

2.1. A vigência do contrato e do presente termo aditivo **TEM INÍCIO NO DIA 07/02/2023** e sua eficácia está vinculada à publicação do extrato no Quadro de Avisos no rol da Prefeitura Municipal, conforme Lei Municipal n.º 904/2001, sendo esta de responsabilidade do contratante, **E VIGERÁ ATÉ O DIA 07/02/2024.**

CLAUSULA TERCEIRA – JUSTIFICATIVA

3.1. A Secretaria Municipal de Educação de Piracema/MG protocolou junto ao Departamento de Licitações, na data de 01/02/2023 solicitação de prorrogação do contrato que foi deferido pelo prefeito municipal Wesley Diniz.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A eficácia do presente instrumento está vinculada à publicação do extrato no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Piracema (*Lei Municipal n.º 904 de 21 de Agosto de 2001*), sendo esta de responsabilidade do contratante.

4.2. Fica eleito o FORO da Comarca de Passa Tempo/MG para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

4.3. E, por estarem justas e de pleno acordo, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Piracema/MG 02/02/2023.

**WESLEY
DINIZ:036401
15643**

Assinado de forma
digital por WESLEY
DINIZ:03640115643
Dados: 2023.02.02
15:01:02 -03'00'

MUNICÍPIO DE PIRACEMA

CNPJ:

17.980.392/0001-03

Repres. Legal: Prefeito Municipal **Wesley Diniz**

CPF: 036.401.156-43

CONTRATANTE

**ALEX DA SILVA
CARVALHO:012
26091660**

Assinado de forma digital
por ALEX DA SILVA
CARVALHO:01226091660
Dados: 2023.02.02
15:21:56 -03'00'

H5 SOLUÇÕES E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 34.130.961/0001-32

Rep. Legal: **Alex da Silva Carvalho.**

CPF: 012.260.916-60

CONTRATADA